



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

OFÍCIO CIRCULAR Nº 30/2022/GABINETE/PROGRAD/UFES

Vitória, 03 de junho de 2022.

Às/aos diretoras/es de centro e coordenadoras/es de curso.

Assunto: IN N. 07/2022 sobre continuidade das aulas.

Senhoras/es diretoras/es e coordenadoras/es,

cumprimentando-as(os) cordialmente, encaminhamos a Instrução Normativa n. 7/2022, que orienta sobre a continuidade das aulas nos cursos de graduação da Universidade Federal do Espírito Santo no primeiro semestre de 2022.

Atenciosamente,

Cláudia Maria Mendes Gontijo
Pró-Reitora de Graduação
Universidade Federal do Espírito Santo



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
CLAUDIA MARIA MENDES GONTIJO - SIAPE 2204350
Pró-Reitor de Graduação
Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD
Em 03/06/2022 às 11:33

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/488637?tipoArquivo=O>